

PERA/1718/0027821 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Wilson Pinto de Abreu

Carol Hall

.

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5_3. Plano de Estudos_Curso de Licenciatura em Enfermagem.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos - 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições específicas de ingresso seguem os pressupostos definidos pela Direção Geral do Ensino

Superior, nomeadamente:

- a) a aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente OU a aprovação num curso de ensino secundário estrangeiro, de acordo com a deliberação nº 336/2010 de 11 de fevereiro;
- b) fazer prova da capacidade para a frequência do ensino superior, exigida pela ESSSM (declaração médica);
- c) satisfazer os pré-requisitos do Grupo A: Comunicação Interpessoal;
- d) Realização das Provas de Ingresso: 02 Biologia e Geologia (B).

Classificações Mínimas: Nota de Candidatura 95 pontos, Provas de Ingresso 95 pontos.

Fórmula de Cálculo: Média do Ensino Secundário 65%, Provas de Ingresso 35%.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ensino teórico (aulas teóricas, teórico-práticas, práticas laboratoriais e seminários) e a orientação tutorial são ministrados nas instalações da ESSSM, situadas na Travessa Antero Quental nº 173/175, 4049-024 Porto, com exceção para a unidade curricular de Anatomia, cujo ensino teórico-prático e as práticas laboratoriais decorrem no Departamento de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (adiante designada por FMUP-UP), situado na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ao abrigo do protocolo estabelecido entre a ESSSM e aquela instituição. Os ensinamentos clínicos e estágios contemplados no plano de estudos decorrem nas instituições nacionais e/ou internacionais com as quais a ESSSM estabeleceu protocolo.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE reconhece o esforço feito pela Escola na melhoria de condições para o funcionamento do ciclo de estudos, quer a nível dos espaços físicos, quer a nível dos recursos didáticos e corpo docente. No entanto continuam a verificar-se um conjunto de lacunas que serão elencadas ao longo deste Relatório.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos é titular do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo de estudos e encontra-se em regime de tempo integral. A instituição possui um corpo docente próprio no ciclo de estudos (73.6%). Entre o corpo docente, 44.7% mantém ligação à instituição por um período superior a três anos. Em termos de qualificação académica, apenas 47.9% do corpo docente possuía o grau de doutor, percentagem que se eleva para 60.1%, em virtude de mais dois docentes terem adquirido o grau de doutor em 2018. O corpo docente pode ser considerado especializado, em conformidade com o disposto no D.L. 63/ 2016, 68,7% dos docentes do ciclo de estudos possui o grau de doutor em enfermagem ou são especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área de enfermagem. Atualmente, em virtude da resposta ao pedido de informação, verificamos que existem 4 docentes em programas de doutoramento: 2 em Ciências da Saúde, 1 em Enfermagem e 1 em Ciências da Enfermagem. Dos 33 docentes que a instituição possui (corpo docente próprio) apenas um é Professor Coordenador e mesmo assim não na área de enfermagem (História), o que não é aceitável numa instituição de ensino superior face às competências próprias atribuídas a um professor coordenador pela lei vigente.

2.6.2. Pontos fortes

A existência na instituição de um corpo docente próprio no ciclo de estudos e a percentagem dos docentes especializados na área de enfermagem.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A instituição tem vindo a fazer um esforço significativo na formação académica do pessoal docente do ciclo de estudos e na contratação de mais docentes com o grau de doutor, esforço que deve ser mantido. Recomenda-se maior investimento a este nível e mais apoio para que os docentes que frequentam programas de doutoramento os possam terminar num prazo razoável. A médio prazo a instituição deve aumentar o número de docentes com a categoria de professor coordenador, dadas as funções / responsabilidades que a este são exigidas por lei

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Existe pessoal não docente qualificado em número suficiente para as necessidades da instituição. Relativamente a este pessoal não docente afeto à lecionação do Ciclo de estudos 20% são mestres (n=4), 15% licenciados (n=3), 25% possuem um curso técnico profissional equivalente ao 12º ano de escolaridade (n=5), 20% possuem o 12º ano de escolaridade (n=4), 5% o 9º ano de escolaridade (n=1) e 15% o 6º ano de escolaridade (n=3). Para além destas habilitações literárias, dois colaboradores encontram-se, atualmente, a frequentar um curso de licenciatura, um colaborador um curso de mestrado e um outro é estudante de doutoramento. A avaliação do pessoal não docente rege-se por um regulamento interno. Esta avaliação é anual sendo sujeitos à mesma todos os colaboradores com um vínculo superior a 6 meses. O processo é da responsabilidade do CD, que nomeia uma comissão paritária, de carácter consultivo. A avaliação incide nos contributos do colaborador para os objetivos institucionais e do serviço a que pertence, nas suas competências profissionais/pessoais e no nível de consecução dos objetivos definidos. Não há evidências de um plano estruturado de formação contínua baseado numa estratégia institucional de avaliação de necessidades de formação, embora se verifique que o pessoal não docente indica a frequência de ações de formação. Estas questões foram identificadas na avaliação anterior e não foram indicadas quaisquer evoluções a este nível.

3.4.2. Pontos fortes

A qualificação académica do pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Existência de um plano de formação estruturado para o pessoal não docente, incluindo estratégias de avaliação de problemas de formação relacionados com as necessidades na instituição.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No ano letivo de 2017/2018, 80 estudantes ingressaram no curso de licenciatura em enfermagem pelo contingente geral, 11 estudantes por concursos especiais de acesso (maiores de 23 anos: n=6 estudantes; titulares de outros cursos superiores: n=5 estudantes) e 1 estudante por mudança de par/instituição curso. No último ano letivo, para 80 vagas a Escola teve 79 candidatos, o que suscita preocupações a médio prazo.

4.2.2. Pontos fortes

- A Escola consegue ocupar as vagas disponíveis;
- As taxas de desistência são baixas, sempre inferiores aos 10% do número total de admitidos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Para aumentar a procura, a escola pode desenvolver algumas estratégias, tais como:

- proporcionar uma cultura e mais meios para a investigação, integrando estudantes nos projetos;
- desenvolvimento da internacionalização e programas de intercâmbio com países estrangeiros.

Apesar do aumento da mobilidade, esta é ainda incipiente. São necessários ainda mais recursos sociais e académicos para atrair e fidelizar os estudantes.

5. Resultados acadêmicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados acadêmicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados referentes ao sucesso escolar indicados pela instituição demonstram que, no geral, prevalecem elevados níveis de aprovação em todas as Unidades Curriculares (UCs), com uma Taxa Geral de Aprovações de 95.5%, das quais 92% no 1º ano, 94% no 2º ano e 98% no 3º e 4º anos). As Unidades Curriculares com maior taxa de reprovação são as afins à área de enfermagem. O abandono escolar ocorre, principalmente, no 1º ano, devido ao ingresso dos estudantes no ensino superior público, na 2ª ou 3ª fases do concurso nacional. O tempo médio de conclusão do curso é de 4 anos. A ESSSM tem vindo a implementar diversas ações de melhoria por forma a promover o processo de ensino-aprendizagem, tendo subjacente os resultados dos inquéritos pedagógicos realizados aos estudantes no final de cada semestre, os relatórios das UC elaborados pelo respetivo regente e as reuniões realizadas entre os diversos docentes de cada UC. As diversas estratégias utilizadas são demonstrativas do empenho da instituição no sucesso dos formandos (divisão das turmas, aumento do número de provas de avaliação contínua nas UCs com mais conteúdos programáticos/menor taxa de aprovação, apoio individual do estudante (por exemplo, no período de atendimento do docente). São também implementadas pelo Gabinete de Atendimento e Apoio ao Estudante (GAAPe) estratégias específicas de acompanhamento, podendo este apoio ocorrer mediante referenciação do corpo docente ou por solicitação do estudante. Durante as épocas de exame são enviados emails aos estudantes com indicações / sugestões para a promoção do sucesso.

5.3.2. Pontos fortes

- a) A taxa de empregabilidade dos recém-formados;
- b) A taxa de sucesso no curso;
- c) A existência de um sistema integrado de promoção do sucesso do estudante, com ações individualizadas e outras coletivas, em articulação com o Gabinete de Apoio e envolvendo os professores.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Após a avaliação anterior, a Escola investiu notoriamente em áreas que explicam o sucesso dos estudantes (melhores infra-estruturas, mais recursos para a aprendizagem, contratação de novos professores, grande parte deles com muita experiência clínica e detentores do grau de doutor), estratégias de promoção do sucesso, ações de formação específicas. Este esforço de melhoria de recursos disponíveis para a aprendizagem deve ser mantido, bem como apoiar atividades extra-curriculares.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Não

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição não dispõe de uma estrutura própria dedicada à investigação, embora pretenda investir numa a médio prazo. O corpo docente está disperso por diversos Centros de Investigação, o que não facilita a construção de projetos próprios e a criação de uma cultura de investigação. É de salientar, por exemplo, a presença de 5 docentes alocados ao CINTESIS (FMUP). Desde a última avaliação a Escola investiu em parcerias com bom potencial académico mas na área de investigação a situação é ainda incipiente. Existem ainda algumas debilidades a nível da publicação científica em revistas indexadas com fator de impacto, embora existam docentes com boa atividade de publicação. A Escola manifesta uma preocupação relevante nos domínios científico-tecnológico e, com as melhorias introduzidas, vê reforçada a sua relevância social. Há evidências de ações de transferência de conhecimento para a comunidade e ações de cooperação com organizações de saúde. Para além da formação de enfermeiros ao nível da licenciatura, tem tido um papel relevante na área da formação em supervisão clínica e cuidados paliativos. Os seus docentes são convidados a colaborar em ações na comunidade e em diversas atividades científicas (palestras, revisores de revistas indexadas, colaboração em programas doutorais/mestrado). Destacam-se os projetos MedBox/24Nanny, desenvolvidos por um grupo de estudantes no âmbito da UC de Empreendedorismo, e distinguidos na 1ª Mostra Nacional de Jovens Empreendedores com 6 prémios, entre os quais o 1º prémio do Ensino Superior. A Escola conseguiu aprovar um projeto financiado pela FCT (NORTE-01-0145-FEDER-024116) sobre promoção de estilos de vida saudáveis. Destacam-se a organização de vários eventos, entre os quais o Summer Course, um curso de

carácter internacional. A ESSSM foi certificada pelo European Resuscitation Council como entidade formadora no âmbito do Suporte Básico de Vida. Relativamente à formação avançada, a ESSSM desenvolve 3 pós-graduações (Emergência, Trauma e Catástrofe/Gestão dos Serviços de Saúde/Instrumentação Cirúrgica), 2 pós-licenciaturas de especialização em enfermagem (Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia/Enfermagem de Reabilitação) e um curso de mestrado (Enfermagem de Reabilitação). No domínio social, destaca-se o programa Santa Maria Solidária, desenvolvido em parceria com várias entidades públicas/privadas (projetos VintAgeing - direcionados para o envelhecimento ativo e saudável; Porto Coração Fixe/Maia Coração Fixe, dirigidos à população em geral; Maia+Saúde/Por+Saúde/Maia+Postura/Pequenos Socorristas/Maia com Sol no Coração, dirigidos às crianças do 1º ciclo das escolas do concelho da Maia). A ESSSM iniciou em julho de 2018 em S. Tomé e Príncipe, o seu 1º Programa de Voluntariado Internacional. Este programa conta com a participação voluntária de docentes, recém graduados e estudantes do CLE, tendo como objetivos melhorar os cuidados prestados no âmbito da Saúde Materna e Obstétrica. Relativamente às atividades de cariz artístico e cultural centram-se, particularmente, nas 2 Tunas Académicas

6.6.2. Pontos fortes

- Possuir um número significativo de docentes doutorados em Centros de Investigação acreditados;
- Aumento e diversificação das parcerias estabelecidas com organizações da comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Diminuir a dispersão dos docentes por Centros de Investigação
- Não é obrigatório que a instituição possua um Centro de Investigação, mas a instituição e os docentes devem desenvolver um trabalho mais consistente em conjunto, de forma a também criarem um contexto onde possam incluir os estudantes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A instituição possui diversas parcerias com instituições de ensino superior e da comunidade tendo em vista sobretudo os seus objectivos de formação: Escolas Superiores de Enfermagem S. José de Cluny (ESESJCluny)/Montalvão Machado (ESEChaves)-MSc Enfermagem de Reabilitação; -FMUP-UP (UC de Anatomia); Município da Maia, ARS-Norte e ESESJCluny/ESEChaves, ao abrigo das quais se obteve, em 2017, um financiamento global de 81.392,06€, pela FCT, para o projeto Por Mais Saúde (NORTE-01-0145-FEDER-024116); CINTESIS, Universidades de Jaén, Valladolid, Francisco de Vitória-Espanha, Institut Régional de Formation Sanitaire et Sociale d'Auvergne/Institut de Formation en Soins Infirmiers/Institut de Formation D'aide-Soignant-França, Università degli Studi di Foggia-Itália, Haute Ecole Robert Schuman-Bélgica, Medical University of LublinPolónia, College

of Nursing Jesenice-Eslovénia, Faculdade S. Camilo:S. Paulo/Rio de Janeiro, Universidade de S. Paulo, Universidade Paulista-Brasil, Our Lady of the Lake College-EUA (mobilidade internacional). A ESSSM participa em três redes internacionais: o Programa Erasmus/Erasmus+, desde julho de 2012 (com entrada em vigor em 2013/2014), a European Association for International Education (EAIE), desde março de 2016, e a Rede Académica das Ciências da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (RACSCLP), desde novembro de 2016. A mobilidade dos estudantes é incipiente mas a do corpo docente aumentou significativamente. Apesar destas parcerias internacionais, não há evidências da existência de projetos de investigação, projetos de orientação vocacional ou de transferência de conhecimento aprovados pelas instituições europeias.

7.4.2. Pontos fortes

- A instituição possui diversas parcerias com instituições de ensino superior e da comunidade tendo em vista a formação que desenvolve;
- Desenvolvimento de atividades de colaboração e de transferência do conhecimento para a comunidades;
- Oferta formativa em áreas relevantes para as instituições de saúde;
- Projetos financiados pela FCT;

7.4.3. Recomendações de melhoria

A ESSSM participa em três redes internacionais mas não há evidências da existência de projetos de investigação, projetos de orientação vocacional ou de transferência de conhecimento aprovados pelas instituições europeias. Recomenda-se maior dinâmica a este nível, realidade que trará vantagens a nível da investigação e publicação científica.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Embora a ESSSM seja certificada pela Associação Portuguesa de Certificação (NP-ENISO-9001:2015), que normalmente realiza diversas avaliações e monitorização periódica do SGQ, não se faz qualquer menção a estas auditorias externas. No entanto, a própria existência da certificação indica que existiram procedimentos de avaliação na instituição (autoavaliação e avaliação externa). No contexto do processo de avaliação do pessoal não docente, refere-se a sua existência mas não se descreve a sua natureza e indicadores, nem tão pouco as consequências da avaliação realizada.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade (SGQ), que no entanto não está certificado pela A3ES. O SGQ está certificado pela Associação Portuguesa de Certificação (NP-ENISO-9001:2015). Os procedimentos internos para dar cumprimentos ao preconizado no SGQ envolvem toda a organização e possuem responsáveis pela sua coordenação e ligação à Gestão. Existem procedimentos destinados à recolha de informação e posterior monitorização do sucesso escolar/avaliação do ciclo de estudos, que incluem a realização semestral de inquéritos pedagógicos, dirigidos aos estudantes, como forma de auscultar a sua opinião sobre as UCs frequentadas e respetivos docentes. A análise destes dados compete ao coordenador do curso e aos responsáveis pelo SGQ. Os dados são disseminados para toda a comunidade educativa e aos órgãos da Escola, tendo em vista a análise e a promoção da melhoria contínua. Existem ainda outras estratégias de recolha de informação - relatórios de cada UC, reunião anual entre a comissão de curso, constituída por representantes eleitos de todas as turmas de cada ano, com o coordenador do curso; reunião anual entre o Provedor do Estudante e os representantes da Associação de Estudantes; auditorias periódicas realizadas pelo SGQ; disponibilização de uma caixa de sugestões nas instalações da Escola e, ainda, Livro de Reclamações. Realizam-se ainda reuniões periódicas de docentes, reuniões com representantes das instituições de Ensino Clínico/Estágio e entidades empregadoras. O acompanhamento da implementação dos mecanismos de garantia da qualidade têm em vista a melhoria contínua e o desenvolvimento do próprio SGQ. A coordenação funcional compete ao SGQ, constituído por 2 auditores internos (1 representante dos docentes e 1 dos não-docentes), 1 auditor externo, 1 representante da Associação de Estudantes e 1 elemento externo à Escola, representante das instituições parceiras. A avaliação de desempenho do pessoal docente compete ao Conselho de Direção ocorrendo de 3/3 anos para os docentes a tempo indeterminado ou anualmente para efeitos de renovação de contrato. O processo de avaliação versa as dimensões técnico-científica, pedagógica e organizacional e tem por base um relatório individual de atividades, bem como os resultados dos inquéritos pedagógicos, relatórios das UCs e relatórios do coordenador de curso. Após receber a informação adicional solicitada, a CAE verificou que havia divergências entre os dados incluídos nos mapas de distribuição do trabalho docente (2017/2018) e as fichas dos docentes. Estas divergências, que são de natureza muito diversa, não podem verificar-se numa instituição com um SGQ instituído.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um sistema de gestão da qualidade (SGQ) que abrange todas as áreas da instituição e envolve toda a comunidade educativa e incentiva a sua participação.

8.7.3. Recomendações de melhoria

O sistema de gestão da qualidade teve um desenvolvimento pronunciado desde a última visita da CAE. No entanto, dadas as divergências encontradas, é importante rever processos e o sistema de documentação. Sugere-se que a Escola invista no sucesso de uma avaliação / certificação do sistema pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE reconhece o esforço realizado pela Escola, como resposta às condições sinalizadas pela A3ES e às exigências do sistema de Ensino Superior.

a) Corpo docente: à data da última avaliação da Escola pela A3ES, o corpo docente da ESSSM não cumpria a legislação em vigor, não apresentando, à data da visita, nenhum doutor em enfermagem nem especialistas. Verificou-se uma melhoria substancial a este nível. Cinco docentes encontravam-se a frequentar o doutoramento, três dos quais em enfermagem. Além disso foram admitidos docentes com experiência clínica e na área de investigação;

b) O currículo foi revisto, nomeadamente no que se refere aos objetivos e competências esperadas, bem como no que se refere às metodologias de ensino, didáticas utilizadas e métodos de avaliação. Nesta sequência, os descritores das diversas unidades curriculares foram alterados, tendo em consideração o número de horas totais e de contato, o número de European Credit Transfer and Accumulation System (ECTS) e, em função destes, os conteúdos programáticos, os objetivos gerais e específicos e as competências esperadas, tendo em particular consideração o referencial de competências exigido pela Ordem dos Enfermeiros. Subsistem algumas dúvidas no que se refere a componentes de unidades curriculares mencionadas como "Outras". Foram revistas as metodologias de ensino (com particular realce para as práticas laboratoriais e simulação), as estruturas de apoio, as estratégias de avaliação. Nos últimos anos, e no que se refere aos campos para ensino clínico/estágio, foram realizadas diversas parcerias, que se traduziram num aumento efetivo dos campos de estágio, em profundo contraste com os campos existentes em 2012. A Escola investiu na formação de tutores na área da supervisão clínica. A ESSSM implementou um conjunto de estratégias no sentido de uma maior aproximação dos assistentes contratados à Escola. Entre as medidas implementadas, realçam-se a formação pedagógica inicial e a sua integração na discussão dos casos clínicos provenientes do contexto de ensino clínico/ estágio, uma vez por semana, nas instalações da ESSSM. Esta atividade envolve o conjunto de estudantes de cada campo de estágio/ ensino clínico, o respetivo assistente e o docente da Escola e tem como objetivos, para além da discussão do caso, partilha das dificuldades sentidas, identificação conjunta de oportunidades de melhoria e promoção de uma prática crítico-reflexiva, baseada na evidência científica, a partir dos contextos da prática. Existem também algumas inovações a nível da coordenação do curso, articulação com os coordenadores de unidades curriculares e solicitação das opiniões dos estudantes para a tomada de decisão.

c) Investigação - verifica-se uma clara evolução nesta área, em parte devido à qualificação do corpo docente. Na visita realizada pela CAE, concluiu-se na altura que os docentes não se encontravam associados a qualquer centro de investigação e a produção científica era quase inexistente. Atualmente, dos 33 docentes afetos à lecionação do curso de licenciatura em enfermagem, a grande maioria está integrada num centro de investigação (n=20 docentes; 60,60%). Destes, 39,40% (n=13 docentes) exercem esta sua atividade num centro de investigação com avaliação positiva pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) (Muito bom ou Excecional). Dos nove docentes a tempo integral na ESSSM e afetos ao ciclo de estudos a 100%, quatro estão integrados num centro de investigação com Avaliação de Muito Bom pela FCT (Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde - CINTESIS) e 2 num centro de investigação ainda sem avaliação (Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde - CIIS). Embora esta realidade seja globalmente positiva, verifica-se uma enorme dispersão dos docentes por diversos centros de investigação, dificultando a criação de uma cultura interna de pesquisa. A publicação científica também sofreu uma evolução

positiva mas ainda é muito incipiente, existindo docentes doutorados com poucas publicações indexadas e em revistas com fator de impacto.

d) Avaliação do desempenho do corpo docente - A ESSSM desenvolveu o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Corpo Docente (anexado na plataforma), sendo o procedimento da responsabilidade do Conselho de Direção da ESSSM. A atual avaliação de desempenho ocorre a cada três anos para os docentes do quadro ou com contrato por tempo indeterminado, ou anualmente para efeitos de renovação de contrato. O processo de avaliação versa as dimensões técnico-científica (atividades de investigação, produção científica, participação em encontros científicos, nomeadamente como palestrante ou com comunicações orais/posters), pedagógica (atividades letivas) e organizacional (participação em grupos de trabalho na Escola, atividades de extensão à comunidade ou de voluntariado) e inclui 4 menções qualitativas: Excelente, Muito bom, Bom e Inadequado.

e) Apoio à formação contínua do pessoal docente - a Escola permite a redução da carga horária letiva para docentes em doutoramento, apoio monetário para participação em encontros científicos de alto relevo, apoio na revisão linguística/tradução de artigos científicos e aumento do nº de bolsas de mobilidade internacional.

f) Internacionalização e mobilidades de docentes e de alunos - a internacionalização é uma realidade mas é necessário que esta tenha reflexos também na realização de projetos internacionais que permitam melhorar as atividades de ensino, apoiar a investigação e a transferência de conhecimento. No entanto a CAE não deixa de reconhecer o esforço na integração da Escola em networks internacionais, ações de voluntariado em África e mobilidades de docentes, estudantes e pessoal não docente. A dinamização do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação (GRIC) permitiu dar maior consistência e apoio às relações internacionais.

g) Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) - não está certificado pela A3ES e deve ser melhorado. Integra dois auditores internos (um representante dos docentes e um dos não-docentes), um auditor externo, um representante da Associação de Estudantes e um elemento externo à Escola, representante das instituições parceiras (organizações de saúde). Verifica-se uma melhor articulação entre o coordenador do curso e o SIGQ na implementação e análise dos inquéritos pedagógicos, bem como na elaboração do relatório final e da publicitação dos resultados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A instituição apostou claramente na qualificação do corpo docente, no incentivo à sua integração e colaboração em centros de investigação, na mobilidade internacional e no esforço de meios estruturais tendo em vista uma oferta formativa de melhor qualidade. Na análise Swot é apontada a necessidade de continuar a apostar nesta áreas, o que a CAE considera recomendável. O acréscimo do número de doutorados na área fundamental do CE é fundamental para cumprir com os preceitos legais exigidos. Apesar do gradual incremento das parcerias internacionais, recomenda-se a aposta na criação de parcerias mais estáveis que permitam responder a calls europeias e fazer aprovar financiamento para projetos europeus, que incluam inovação, investigação e transferência de conhecimento. Na análise Swot verifica-se o reconhecimento da importância do estabelecimento de novos protocolos com instituições parceiras, o que representa uma mais valia para o curso e para a empregabilidade dos estudantes. É particularmente relevante que a instituição e os seus órgãos de governo tenham consciência que o plano de estudos em vigor não respeita os requisitos legais. A Escola apresenta inclusivamente um esboço de um plano curricular, que inclui as críticas anteriores ao plano de estudos e a necessidade de conceber um curso conforme o estipulado pela Lei nº 9/2009, de 4 de Março (com as alterações das Leis nºs 41/2012, de 28 de Agosto, 25/2014, de 2 de Maio, e 26/2017, de 30 de Maio, que remete para a necessidade da formação de enfermeiro responsável por

cuidados gerais compreender, pelo menos, três anos de estudos, que pode, complementarmente, ser expressa com os créditos ECTS equivalentes, e que deve consistir em 4600 horas de ensino teórico e clínico, devendo o ensino teórico constituir, pelo menos, um terço e o ensino clínico, pelo menos, metade da duração mínima.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O esboço do Plano de Estudos apresentado pela Escola (que pretende submeter) contempla 4604 horas de contato; 2269 horas de ensino teórico e 2335 horas de ensino clínico/estágio. As aulas tutoriais nas Unidades Curriculares de Estágio são sempre contabilizadas como ensino teórico. O Plano de Estudos cumpre os requisitos impostos pela legislação (Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, Lei n.º 26/2017, de 30 de maio e Lei n.º 9/2009, de 4 de Março).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou com atenção o documento apresentado à A3ES em sede de pronúncia. No essencial, a instituição dá conta de alguns desenvolvimentos ocorridos na instituição nos últimos meses, relativamente às matérias já elencadas nas sugestões apresentadas no Relatório Preliminar, designadamente a nível da obtenção de graus por parte de elementos do corpo docente, desenvolvimento da investigação, sistema de gestão da qualidade e melhorias a nível dos recursos. A instituição apresenta formalmente o novo plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem, que coloca à apreciação da A3ES:

a) A instituição concordava que o anterior plano de estudos não respeitava a legislação em vigor. O novo plano de estudos apresenta nos quatro anos curriculares um total de 5880 horas de trabalho global, incluindo 4604 horas de contacto.

b) O plano de estudos proposto reúne pelo menos 1/3 de ensino teórico (2269 horas) e em Ensino Clínico indicam-se 2335 horas. Assim, a CAE verifica que o número de horas está em conformidade com as exigências legais (Lei n.º 26/2017, de 30 de maio, Lei n.º 9/2009, de 4 de Março e Lei n.º 26/2017 de 30 de maio). A referida Lei indica que a formação de enfermeiro responsável por cuidados gerais compreende, pelo menos, três anos de estudos, que pode, complementarmente, ser expressa com os créditos ECTS equivalentes, e que deve consistir em 4600 horas de ensino teórico e clínico, devendo o ensino teórico constituir, pelo menos, um terço e o ensino clínico, pelo menos, metade da duração mínima (n.º 3 do Artigo 28.º, Lei n.º 26/2017 de 30 de maio). No que se refere ao ensino clínico, as horas contempladas e a sua distribuição também respeitam os dispositivos legais em vigor: «Ensino clínico» a vertente da formação em enfermagem através da qual o candidato a enfermeiro aprende, no seio de uma equipa e em contacto direto com um indivíduo, em bom estado de saúde ou doente, ou uma coletividade, a planear, dispensar e avaliar cuidados de enfermagem globais, com base nos conhecimentos, aptidões e competências adquiridas, aprendendo, de igual modo, não só a trabalhar em equipa, mas também a dirigi-la e a organizar os cuidados de enfermagem globais, incluindo a educação para a saúde destinada a indivíduos e a pequenos grupos no seio de uma instituição de saúde ou da comunidade (alínea (b) do n.º 5 do Artigo 28.º, Lei n.º 26/2017 de 30 de maio).

c) O coordenador do Curso é titular do grau de Doutor em Ciências da Enfermagem e possui um currículo relevante. O corpo docente respeita as exigências legais e existem recursos físicos e

didáticos que permitem desenvolver com qualidade a formação inerente ao ciclo de estudos. Esta apreciação global não contraria a necessidade de apostar num conjunto de ações de melhoria, anteriormente identificadas, tendo em vista o aprofundamento e garantia da qualidade do ciclo de estudos.

11.2. Observações

A ESSSM fez um esforço que importa realçar no sentido de criar condições para o funcionamento do CLE, respeitando os requisitos decorrentes da lei aplicável. No entanto este esforço só parcialmente foi bem sucedido.

O Plano de Estudos apresenta nos quatro anos curriculares um total de 7140 horas de trabalho global, incluindo apenas 3831.5 horas de contacto, número inferior a 4600h preconizado nos dispositivos legais aplicáveis; reúne 1/3 de ensino teórico (1616.5) e em Ensino Clínico indicam-se 2215 horas, que é um número de horas manifestamente inferior ao legalmente exigido. A instituição inclui a tipologia "O" (outra), que diz significar Ensino Clínico, remetendo para o definido no n.º 5 do artigo 31.º da Diretiva n.º 2005/36/CE. Em nenhum local do Pedido referido à A3ES se refere as diferenças entre estas horas e as de estágio, designadamente em termos de orientação da aprendizagem clínica dos estudantes. O PE não reúne as condições conforme requisitos legais da Lei 9/2009 de 4 de março. A instituição reconhece fragilidades ao nível do Plano de Estudos e indica inclusivamente a necessidade se o reformular (Análise Swot).

Foi solicitada informação adicional sobre a formação do corpo docente, distribuição de trabalho letivo aprovado pelo órgão com competências para tal e tipo de orientação facultada no Ensino Clínico e estágio. A instituição informou que após o envio da informação mais dois docentes tinham obtido o grau de doutor (uma na área de Enfermagem e outra na área da Saúde Pública).

Comparando a distribuição do trabalho docente indicada nos mapas que foram enviados e as fichas do pessoal docente verificam-se várias divergências e mesmo ausência de indicação de docentes para acompanharem diversos estágios, designadamente do 4º ano. A Escola também não informou que estratégias utilizam os docentes no acompanhamento dos Ensinos clínicos ("O") e nos Estágios, tal como tinha solicitado a CAE.

São manifestamente pontos fracos na ESSSM, além de outros de menos importância:

a) A estratégia definida para a investigação. Verifica-se um funcionamento incipiente do Núcleo de Investigação da ESSSM, criado em 2012, e uma pulverização dos docentes por vários Centros de Investigação, ainda que uma parte deles possua uma boa avaliação pela FCT;

b) A mobilidade internacional, que apesar de crescente ainda é escassa. Verifica-se uma baixa participação dos estudantes em programas de mobilidade internacional (Ingoing e Outgoing);

c) Baixo nº de publicações em revistas internacionais indexadas, com peer review, particularmente por parte do corpo docente com menor qualificação;

d) A ausência de certificação do Sistema Interno de Gestão da Qualidade pela A3ES (apesar da sua certificação pela APCER);

e) O Plano de Estudos atual não respeita a lei em vigor; pelas razões anteriormente indicadas, a proposta apresentada já está de acordo com os requisitos legais;

f) A composição do corpo docente não é satisfatória. Só existe um Professor Coordenador e mesmo este não é da área de Enfermagem.

g) Os registos de informação, dadas as divergências detetadas entre a informação constante dos

mapas de distribuição de pessoal e as fichas constantes da plataforma.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Plano de Estudos não reúne as condições conforme requisitos legais da Lei aplicável, facto que é claramente assumido pela Escola. No Ponto 9 (proposta de reestruturação curricular), a instituição apresenta uma proposta em que tem vindo a trabalhar para colmatar esta não-conformidade; a proposta apresentada já está de acordo com os requisitos legais (Lei n.º 26/2017, de 30 de maio, Lei n.º 9/2009, de 4 de Março e Lei n.º 26/2017 de 30 de maio). A estratégia definida para o novo Plano de Estudos, a melhoria na qualificação do corpo docente, a criação de mais e melhores espaços para a formação, a definição de novas estratégias de ensino-aprendizagem (incluindo o recurso à simulação) e a aposta na internacionalização são bons indicadores para o futuro.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>